

EDITAL Nº 11/2021

**RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 09/2021- INSCRIÇÕES
PRORROGADAS**

**PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA O CURSO DE MESTRADO EM ECONOMIA
DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução CEPE Nº 017, DE 17 DE ABRIL DE 2018, que estabelece o REGULAMENTO DO PROGRAMA ACADÊMICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA da UEPG.

TORNA PÚBLICO

O Processo de Seleção para o Curso de Mestrado em ECONOMIA, com o ingresso no primeiro semestre de 2022.

1 DO MESTRADO E DA DURAÇÃO DO CURSO:

Recomendado pela CAPES em 2016, com Conceito 3, o programa apresenta:

1.1. OBJETIVOS: capacitar recursos humanos qualificados para docência e pesquisa, por meio de estudos avançados em TEORIA ECONÔMICA e ECONOMIA APLICADA, com vistas a promover o desenvolvimento socioeconômico e científico-tecnológico no campo das Ciências Econômicas. A duração máxima do Curso de Mestrado é de 30 meses, com 38 créditos a serem cumpridos.

1.2 LINHAS DE PESQUISA:

1.2.1 TEORIA ECONÔMICA: A linha de pesquisa em Teoria Econômica buscará contribuir para a formulação e avaliação de modelos teóricos formais que permitam

explicar e prever a emergência de fenômenos microeconômicos e macroeconômicos, calcado tanto em abordagens teóricas econômicas ortodoxas quanto heterodoxas.

1.2.2 ECONOMIA APLICADA: A linha de pesquisa em Economia Aplicada tem como objetivo desenvolver estudos aplicados nos diversos campos da Economia fazendo uso de diferentes métodos e modelos matemáticos, estatísticos e econométricos, tais como modelos de insumo-produto, modelos computáveis de equilíbrio geral, dentre outros.

2 DAS VAGAS:

Serão ofertadas até 06 (seis) vagas para o curso de Mestrado em Economia, da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

OBSERVAÇÃO: As vagas ofertadas só serão preenchidas se os (as) candidatos(as) atingirem os critérios estabelecidos neste edital.

3 DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Poderão se inscrever para o Processo de Seleção ao Curso de Mestrado em Economia todos os (as) portadores (as) de títulos de Graduação.

3.2 Para realizar a inscrição, o (a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

3.2.1 Formulário de Inscrição preenchido e assinado (<https://sistemas.uepg.br/producao/pro-reitorias/propesp/posgraduacao/stricto/inicioInscricao.php>)

3.2.2 Fotocópia da Carteira de Identidade ou oficialmente similar com foto. No caso de candidatos estrangeiros, será aceito, como comprovante de identidade, o passaporte.

3.2.3 Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física.

3.2.4 Fotocópia do Diploma ou de uma declaração de conclusão do curso de graduação expedida pela Instituição de Ensino Superior.

3.2.5 Os concluintes poderão se inscrever com uma cópia do Histórico Escolar (da Graduação). Mas caso sejam selecionados, estes deverão ter concluído o curso de graduação. Caso contrário, perderão a vaga.

OBSERVAÇÃO: Todos os candidatos deverão possuir Currículo Lattes ATUALIZADO. O currículo deverá ser gerado pela Plataforma LATTES (<http://lattes.cnpq.br/>) e não precisa ser enviado junto aos demais documentos.

3.3 Toda a documentação descrita no item 3.2 deverá ser digitalizada e encaminhada, via Protocolo Digital da UEPG (<https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>) – item: **Solicitações Gerais** para o Programa de Pós-Graduação em Economia.

OBSERVAÇÃO: No momento do envio da documentação, no campo “Descrição Simplificada do Assunto”, o candidato deverá escrever **“INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO EM ECONOMIA”**.

3.4 O PERÍODO DE INSCRIÇÕES FOI PRORROGADO ATÉ 31/01/2022.

OBSERVAÇÃO: não serão aceitas inscrições pelo correio ou entregues diretamente na secretaria da Pós-Graduação. As inscrições realizadas fora do prazo serão indeferidas.

4 A TAXA DE INSCRIÇÃO:

4.1 A taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), deverá ser recolhida via depósito bancário:

Banco (104): Caixa Econômica Federal

Agência: 3186

Operação: 003

Conta: 237-8

FAUEPG PROPESP STRICTO

CNPJ: 08.574.460/0001-35

4.2 O comprovante de depósito deverá ser digitalizado e entregue no momento da inscrição, junto com os documentos exigidos no item 3.2.

5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

5.1 Haverá análise prévia do pedido de inscrição e somente será homologada a que atender aos critérios e exigências estabelecidas neste Edital.

5.2 As inscrições homologadas serão divulgadas em edital próprio até o **dia 04 de fevereiro de 2022**, na página do Programa de Pós-Graduação em Economia (<https://www2.uepg.br/ppgeco/editais/>).

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.2 Participará do processo de seleção somente o (a) candidato (a) cuja inscrição for homologada.

6.3 A seleção dos candidatos se dará por meio da nota obtida na disciplina de Métodos Quantitativos do PPGeco:

6.3.1 O candidato que se inscrever neste processo seletivo, será matriculado como ALUNO ESPECIAL na disciplina de Métodos Quantitativos, do Programa de Pós-Graduação em Economia, da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Após a realização do processo avaliativo, as notas dos candidatos serão organizadas em ordem decrescente, sendo os cinco primeiros colocados selecionados para a turma regular de 2022.

6.3.2 O candidato com nota inferior a 5,0 (cinco vírgula zero) será eliminado do processo seletivo.

6.3.3 O processo avaliativo será determinado pelo professor responsável pela disciplina.

6.3.4 A disciplina de Métodos Quantitativos terá carga horária de 60 horas e ocorrerá no período da tarde (14:00 – 18:00). O calendário completo das aulas será divulgado em edital próprio no site do PPGeco/ UEPG.

OBSERVAÇÃO: Dependendo da determinação das autoridades, existe a possibilidade da disciplina ser ministrada de forma presencial ou remota (on-line), por meio da plataforma do Google Meet. Neste caso, o link será disponibilizado pelo professor da disciplina.

6.3.5 O conteúdo programático e a bibliografia da disciplina estão disponíveis no site do PPGeco (<https://www2.uepg.br/ppgeco/programas-de-disciplinas/>).

7 DAS ETAPAS E DO CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

ETAPAS	DESCRIÇÃO	LOCAL	PERÍODO
1ª	Inscrições	Via Protocolo Digital da UEPG (https://sistemas.uepg.br/producao/pro-reitorias/proesp/posgraduacao/stricto/inicioInscricao.php)	Prorrogadas para até 31/01/2022.
2ª	Homologação das inscrições e sua divulgação	Página do Programa de Pós-Graduação em Economia (PPG-Eco). (https://www2.uepg.br/ppgeco/editais/)	Até 04 de fevereiro de 2022.
3ª	Processo de seleção	Se as aulas forem presenciais: Universidade Estadual de Ponta Grossa – Campus Central – Bloco D – Sala 212. Se as aulas forem remotas: plataforma Google Meet.	O calendário da disciplina será divulgado em edital próprio no site do PPGEco.
4ª	Divulgação dos aprovados.	Página do Programa de Pós-Graduação em Economia.	Até 10 dias após o término da disciplina.

8 DOS RESULTADOS E RECURSOS:

8.1 O resultado de cada uma das etapas será divulgado por meio de edital próprio no site do Programa – < <https://www2.uepg.br/ppgeco/editais/> >.

8.2 Será admitido recurso aos resultados.

8.2.1 O recurso deverá ser protocolado via Protocolo Digital da UEPG, <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>, e encaminhado ao Programa de Pós-Graduação em Economia, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contados a partir da data da divulgação do resultado de cada etapa, conforme consta no item 7.

8.2.2 O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, em modelo de ofício simples, estar digitado com as seguintes informações essenciais: etapa do processo de seleção para ingresso ao Curso de Mestrado em Economia, à qual o recurso se refere; nome do(a) candidato(a); número do documento de Identidade; número do CPF; endereço, e-mail; número de telefone; exposição do questionamento.

8.2.3 O (a) candidato (a) deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. O

recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

8.2.4 Admitir-se-á um único recurso por candidato (a), para cada fase específica.

8.2.5 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo(a) candidato(a) para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a) que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

8.2.6 A resposta ao recurso interposto será encaminhada ao (a) candidato(a) via Protocolo Digital da UEPG.

8.2.7 Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso.

8.2.8 A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma da Seleção.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 Ao (a) candidato (a) que omitir, fraudar e/ou falsificar informações em quaisquer das etapas deste Processo de Seleção, impor-se-á a sua eliminação neste certame, por meio de edital da comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Economia, divulgado na homepage <https://www2.uepg.br/ppgeco>.

9.2 A certificação da língua (s) estrangeira (as) exigida (s) deverá ser entregue no decorrer do curso, conforme regulamento do Programa.

9.3 O curso funcionará em tempo integral, podendo haver atividades pelo turno da manhã e à tarde.

9.4 Não serão concedidas bolsas de estudo para os classificados nesse processo seletivo.

9.5 Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do Programa de Pós- Graduação em Economia.

10 INFORMAÇÕES:

Programa de Pós-Graduação em Economia.

Universidade Estadual de Ponta Grossa - Campus Central -

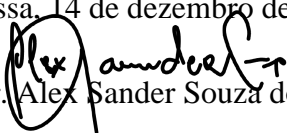
Praça Santos Andrade, nº 1 - CEP 84.010-790 – Ponta Grossa (PR)

E-mail: ppgeco@uepg.br

Site: <https://www2.uepg.br/ppgeco/>

Telefone: 42 3220 3322

Ponta Grossa, 14 de dezembro de 2021.


Prof. Dr. Alex Sander Souza do Carmo

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia



Universidade Estadual
de Ponta Grossa

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA**